



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO Nº. 64, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

PUBLICADO

- NO MURAL
 DIARIO OFICIAL pág _____
 JORNAIS pág _____

DATA DA PUBLICAÇÃO 01/02/17

Wesley De Santi de Melo

ASSINATURA

AUTORIZA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER
TEMPORÁRIO, EM CONFORMIDADE COM O
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.
001/2015.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO Processo Seletivo n.º. 001/2015, homologado pelo Decreto Nº. 377, de 23 de dezembro de 2015, publicado no Jornal de Minas Gerais Caderno 2, em 29 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de convocação n.º. 002/2017;

CONSIDERANDO o Memorando n.º. 21/2017, da Secretaria Municipal de Assistência Social, o qual solicita a contratação temporária;

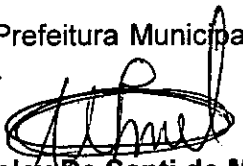
CONSIDERANDO finalmente, o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, Art. 83 da Lei Orgânica do Município e Leis Municipais n.º. 429/94, 571/97, 860/2003, 1.307/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, autorizada a contratar, em caráter temporário, sob o regime celetista, a candidata classificada e convocada, Processo Seletivo n.º 001/2015, **SARAH STEFÂNIA DA SILVA CAMARGOS**, para o emprego público de *Apoiador de oficinas por meio da Arte e Cultura - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idosos*, pelo período de 01/02/2017 a 31/01/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 1º de fevereiro de 2017.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos


S. M. Economia e Finanças